



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Em Pavimentação, Conservação, Recuperação Asfáltica E Iluminação Da Avenida Florianópolis no perímetro urbano da cidade de Jaru/RO, Para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, no valor global estimado de R\$ 1.109.605,51 (Um milhão, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Abertura: 01 de agosto de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através de e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.



Assinado digitalmente por: WARLEN PEREIRA BARBOZA
CPF/CNPJ: 01694931264
Assinado em: 12/07/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Revoga RESOLUÇÃO Nº 010/CMDCA/2019, Altera membros da Comissão Organizadora da Eleição Unificada Conselho Tutelar em Ji-Paraná - RO e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná - RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no art. 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004, e considerando o disposto no inciso IV do art.12 do Regimento Interno do CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO: A necessidade de atualização da Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Abril de 2019, às 8 horas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Avenida 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta em Ji-Paraná - RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Organizadora da Eleição Unificada Conselho Tutelar em Ji-Paraná - RO que será composta pelas seguintes conselheiras e membros convidados:

- a) Angelita Farias Barboza (Fundação JiCred);
b) Francisco Marcos Gomes da Páscoa (APAE);
c) Ana Lúcia Dias Carneiro (Cantinho do Ceu);
d) Angelita Pereira (Grilo Falante)
e) Camilly Vitória O. dos Santos (Fundação JiCred);
f) Celso K. Rodrigues (CEDB);
g) Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (SEMAS);
h) Ivone Cristina de Souza Soares (Casa de Nazaré);
i) Ana Paula Moraes dos Santos (LA/PSC)
j) Severina Plácida (FUNDAÇÃO CULTURAL);
l) Lidiane Tanazildo da Costa (SEMAS);
m) Ana Lúcia Teixeira (Orquestra em Ação).

Parágrafo único: Presidente e Relator da Comissão serão:

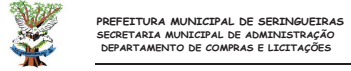
PRESIDENTE: Severina Plácida
RELATORA: Ana Lúcia Dias Carneiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 11 Julho de 2019.

Registre-se
Publique-se

Assinado digitalmente por: ANGELOTA FARIAS BARBOZA
Presidente em 12/07/2019
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPJ/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Manoel Rondon, nº 984, Bairro Centro - Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-40 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ 16.019.301/0001-02, estabelecida a Rua José de Alencar, nº 2091, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Cacoal/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) WAGNER GONCALVES BATISTA, inscrito no CPF Nº 658.709.212-87, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPJ/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal 7.802/2013, e os complementares 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Lists various vehicle parts and services like 'BARRIL PARA PINO DE MOLEDO', 'BOMBA D'ÁGUA', 'FILTRO SEPARADOR D'AGUA', etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 448/SEMEC/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPJ/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Manoel Rondon, nº 984, Bairro Centro - Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-40 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: AUGUSTO CESAR BIANCHI, inscrita sob o CNPJ 84.616.622/0001-39, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3395, Bairro Centro, Cidade de Nova Brasília D'Oeste/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) AUGUSTO CESAR BIANCHI, inscrito no CPF Nº 288.444.081-04, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPJ/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal 7.802/2013, e os complementares 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Lists various vehicle parts and services like 'CINZA ALTA TEMPERATURA', 'CORREIA ALTERNADOR', 'CORREIA PARA MOTOR', etc.

Seringueiras - RO, 11 de Julho de 2019.

Seringueiras - RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 11/07/2019 às 08h53min)

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 11/07/2019 às 08h47min)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 448/SEMEC/2018.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2019
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **EDEN DA VEIGA MOLINE IMPE. EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 27.382.789/0001-49, Estabelecida a Rua Padre Cicero, nº 1116, Bairro Residencial, Cidade de Ji-paraná/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **EDEN DA VEIGA MOLINE**, inscrito no CPF Nº: 835.980.142-87, em fase de classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 27.382.789/0001-49
ENDERECO: RUA PADRE CICERO, Nº 1116, BAIRRO PRESIDENCIAL
CIDADE: JI-PARANÁ - CEP: 76.901-061
TELEFONE: (69) 98406-8138
EMAIL: EVOPECASEQUIP@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: EDEN DA VEIGA MOLINE, CPF: 835.980.142-87 E RG: 859772 - SSP/RO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
15	8	UN	CAMPANA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519 ano 2015	torne	mb 1519	R\$ 705,00	R\$ 5.640,00
128	20	UN	MODO ELETRÔNICO DO MOTOR M BENZ OF 1519 R ORE, ano 2015	original	mb1519	R\$ 7.290,00	R\$ 145.800,00
130	20	KIT	SISTEMA LIMPADOR DE PARABRISA COMPLETO (EXCETO MOTOR) ONIBUS M BENZ 15.190 ANO 2015	importado	mb1519	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00

134	8	UN	BIELA MOTOR MICRO ONIBUS V8 2015	autimpe	volare v8	R\$ 749,00	R\$ 5.992,00
144	16	UN	CAMPANA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE V8 - 2015	torne	volare v8	R\$ 543,00	R\$ 8.688,00
150	2	UN	COMPRESSOR DE AR MICRO ONIBUS V8 2015	royce	volare	R\$ 1.969,00	R\$ 3.938,00
168	6	UN	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R\$ 1.922,00	R\$ 11.532,00
169	2	UN	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
208	4	UN	PARABRISA MICRO ONIBUS V8 2015	fanavid	volare v8	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
217	8	UN	RADIADOR DE AGUA ONIBUS MICRO ONIBUS V8 2015	pinguim	volare	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
218	2	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R\$ 1.915,00	R\$ 3.830,00
223	2	UN	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R\$ 350,00	R\$ 700,00
260	8	UN	CHAVE DE SETA COMPLETA ONIBUS VW15190 ANO 2012	marilla	vw 15190	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
353	6	UN	MEDIDOR DE TEMPERATURA ONIBUS VW 15190 - ANO 2010	12m	vw 15190	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00
360	30	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) COMPLETO 24 V- ONIBUS VW 15190 - ANO 2010	cinap	vw 15190	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00
362	8	UN	PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	fanavid	vw 15190	R\$ 2.850,00	R\$ 22.800,00
371	8	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	pinguim	vw 15190	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
431	8	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) 24 V COMPLETO ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	cinap	vw 15190	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
436	8	UN	MODO ELETRÔNICO UNIDADE ONIBUS VW 15190 - ANO 2010	volkswagen	vw 15190	R\$ 3.790,00	R\$ 30.320,00
439	4	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA AUTO ELÉTRICAS DE TROCA DE CHICOTE DE VEÍCULO ONIBUS M BENZ OF 15190 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
443	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE DIANTEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 536,00	R\$ 2.144,00
444	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE TRASEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00
449	8	SERV	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISA DE VEÍCULO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
450	8	SERV	SERVIÇOS DE REPAROS DE LANTERNAGEM NAS BORDAS DO PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
451	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE DIANTEIRO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 553,00	R\$ 4.424,00
452	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW/INDUSCARFOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 783,32	R\$ 6.266,56
455	10	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TROCA DE CHICOTE DE VEÍCULO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
459	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE DIANTEIRO ANIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R\$ 678,00	R\$ 9.492,00
460	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO2012	evo	vw 15190	R\$ 479,00	R\$ 6.706,00
VALOR TOTAL						R\$ 450.620,56 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).	

Seringueiras - RO, 11 de Julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
 Prefeita Municipal
 (Assinado em 11/07/2019 às 08h55min)

PODA E ERRADICAÇÃO

DE ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS

NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO

SOLICITE A SUA NO

DEPARTAMENTO DE

MEIO AMBIENTE



Av. Capitão Silvio de Farias,
 Sala C (antigo prédio do INCRA)





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/CPL/2019**

Processo administrativo nº GI 318/2019
Pregão eletrônico nº 038/CPL/2019
Edital nº 041/CPL/2019
Objeto: Sistema de registro de preços visando atender a futura contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha 13 KG (quilos).
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR:
J. R. DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME, CNPJ: 07.870.802/0001-00, no valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)
R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 MESES.
Obs.: A íntegra da ata nº 002/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirópolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 11 de Julho de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto da COOPMEDH
O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de novos Cooperados.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2019.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PROCESSO Nº 863/SEMOSP/2019
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Locação de horas máquinas (PC, Rolo Compactador, Trator Esteira, Moto niveladora), diárias de (Caminhão Pipa, Caminhão basculante, Caminhão melosa), e locação mensal de (caminhão com compactador de lixo), para um melhor desenvolvimento dos trabalhos feitos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Costa Marques, a qual estava marcada para às 09 horas (horário local) do dia 15/07/2019, a fim de readequar o certame para pregão na forma eletrônica, conforme recomendação nº 004/2019-PJCM, do Ministério Público do Estado de Rondônia/Promotoria de Justiça de Costa Marques.

Costa Marques/RO, 11 de julho de 2019.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/CPL.**
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 280/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra CANCELADA a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" (menor preço por Km rodado), em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a Contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de transporte escolar, disponibilizando no total 02 (Dois) veículos tipo ôniibus com mínimo de 44 lugares, sendo 1 (Um) veículos para uso diário e 01 (Um) veículo reserva para atendimento emergencial, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 72 Km(setenta e dois quilômetros) diários, para o período de 116 (cento e dezesseis) dias letivos com total estimado de 8.352 km(oito mil trezentos e cinquenta e dois quilômetros rodados), atendendo o calendário escolar do exercício de 2019, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24, Inciso 1, para o transporte de alunos da rede pública do município de Mirante da Serra, de acordo com Cronograma de Execução de Serviços e Calendário Escolar.
O presente pregão foi CANCELADO devido não ter ocorrido na fase de lances, oferecimento de preços condizente com o valor praticado pela administração. Não podendo desta forma admitir a pratica de valores divergente na administração. Vale salientar que a administração mantém contrato de transporte escolar em outros trechos (rotas) onde o preço praticado é de R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos) e no presente pregão o menor lance ofertado foi de R\$ 8,22(oito reais e vinte e dois centavos) não sendo assim, plausível à administração a prática de valores divergentes para o mesmo objeto de contratação.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. João Eujácio Teixeira, com sede à Linha 08, Lotes 107 e 108, Gleba 01 zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 205.945.851-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de Julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°54'3.27" S LONGITUDE 61°59'26.04" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 03 de Julho de 2019.

João Eujácio Teixeira
CPF: 205.945.851-04

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Leonel Paulo Gomes de Freitas, com sede à Linha 74, Lotes 32 e 39-A, Gleba 08 zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 617.014.592-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05 de Julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°44'45.31" S LONGITUDE 61°35'48.50" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 05 de Julho de 2019.

Leonel Paulo Gomes de Freitas
CPF: 617.014.592-72

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Moisés Costa de Araújo, com sede à Linha 203, Lote 43, Gleba 02, zona rural do município de Ouro Preto D'Oeste, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 855.275.216-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°18'10,30" S LONGITUDE 61°56'40.33" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 04 de JULHO de 2019.

Moisés Costa de Araújo
CPF: 855.275.216-68

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. Célio Ribeiro da Silva, com sede à Linha TN-06, Lote 479, Gleba 01, zona rural do município de Urupá, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 386.023.262-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°1'4,90" S LONGITUDE 62°14'30,41" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 04 de JULHO de 2019.

Célio Ribeiro da Silva
CPF: 386.023.262-20

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. José Jair Tonin, com sede à Linha Km 12, Lotes 237 e 239 da Secção B, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 308.870.389-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas LATITUDE 10°45'48,28" S LONGITUDE 61°58'26,91" O dos lotes 237 e 239, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 02 de JULHO de 2019.

José Jair Tonin
CPF: 308.870.389-72

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL
O Sr. José Conceição de Sena, com sede à Linha União, Lote 21 e 26-REM, Gleba 01, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 550.647.361-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06 de julho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°45'22,52" S LONGITUDE 61°52'22,25" O do lote 21, LATITUDE 10°45'46,63" S LONGITUDE 61°51'16,60" O do lote 26-REM, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-Paraná/RO, 06 de JULHO de 2019.

José Conceição de Sena
CPF: 550.647.361-34

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/CPL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 280/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra **CANCELADA** a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM” (menor preço por Km rodado)**, em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de transporte escolar, disponibilizando no total 02 (Dois) veículos tipo ônibus com mínimo de 44 lugares, sendo 1 (Um) veículos para uso diário e 01 (Um) veículo reserva para atendimento emergencial, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 72 Km(setenta e dois quilômetros) diários, para o período de 116 (cento e dezesseis) dias letivos com total estimado de 8.352 km(oito mil trezentos e cinquenta e dois quilômetros rodados), atendendo o calendário escolar do exercício de 2019, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24, Inciso I, para o transporte de alunos da rede pública do município de Mirante da Serra, de acordo com Cronograma de Execução de Serviços e Calendário Escolar.**

O presente pregão foi **CANCELADO** devido não ter ocorrido na fase de lances, oferecimento de preços condizente com o valor praticado pela administração. Não podendo desta forma admitir a prática de valores divergente na administração. Vale salientar que a administração mantém contrato de transporte escolar em outros trechos (rotas) onde o preço praticado é de R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos) e no presente pregão o menor lance ofertado foi de R\$ 8,22(oito reais e vinte e dois centavos) não sendo assim, plausível à administração a prática de valores divergentes para o mesmo objeto de contratação.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019/CPL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 280/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM” (menor preço por Km rodado)**, em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de transporte escolar, disponibilizando no total 02 (Dois) veículos tipo ônibus com mínimo de 44 lugares, sendo 1 (Um) veículos para uso diário e 01 (Um) veículo reserva para atendimento emergencial, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 72 Km(setenta e dois quilômetros) diários, para o período de 116 (cento e dezesseis) dias letivos com total estimado de 8.352 km(oito mil trezentos e cinquenta e dois quilômetros rodados), atendendo o calendário escolar do exercício de 2019, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24, Inciso I, para o transporte de alunos da rede pública do município de Mirante da Serra, de acordo com Cronograma de Execução de Serviços e Calendário Escolar, conforme especificações e condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 (versão atualizada), aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 24/07/2019 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/2019 das 08h01min. até às 08h30min.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 24 de julho de 2019 às 08hs31min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 68.653,44 (Sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.
Processo Administrativo nº 441/2019/SEMECE
Endereço: Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com.
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial
Port. 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **LEONILDE ALFLEN GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, observada à ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2019, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.306/2019 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 11 de junho de 2019, pelo Decreto nº 078/PMS/GAB/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 12/06/2019 edição nº 2478, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

ODONTÓLOGO - 40 HORAS (UNIDADE BASICA NOVA VIDA URBANA)

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Edna Zabala Fernandes	02º


RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do PIS ou PASEP;.
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de débitos TCE-RO.
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 12 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 053/2016.
Processo Nº 123/2016-SEMSAU/FMS.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: F. JEAN EIRELI-ME
Objeto: prorrogação do prazo e de valores de execução do contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 08 de julho de 2019 e término no dia 07 de julho de 2020.
Data: 01/07/2018
Prazo: 12 (doze) meses
Assinam: F. JEAN EIRELI-ME – Empresa Contratada
Jose João Domiciano
– Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **LEONILDE ALFLEN GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, observada à ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.204/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 11 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 177/PMS/GAB/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 13/12/2018 edição nº 2354, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

TECNICO EM ENFERMAGEM - Unidade Básica Nova Vida Urbana

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	Jessiani da Silva Dadalt	16º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do PIS ou PASEP;.
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de débitos TCE-RO.
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 12 de julho de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 11338/GAB/PM/JP/2019
1º DE JULHO DE 2019

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina. **MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação formulada pelas empresas que executam o transporte coletivo ligando Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina, constante no Processo nº 1-10750/2018;

Considerando a argumentação das empresas, que desde o dia 03 de agosto de 2015 praticam o valor de R\$ 6,00 (seis reais), estabelecido pelo Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015, e

Considerando que neste período houve aumento considerável nos insumos utilizados na manutenção dos veículos, tendo sido registrada também majoração no salário mínimo, e reajustes consideráveis nos preços do óleo diesel e lubrificantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e vice-versa, sendo:

I – de 01/08/2019 a 30/11/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 8,00 (oito reais), e

II – a partir do dia 01/12/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 9,00 (nove reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 001/2019/SEMAPEM**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, mediante a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, torna público a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o Nº **001/2019/SEMAPEM**, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para seleção de projetos de organizações da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, que se dediquem à agricultura familiar no Município de Vale do Paraíso - RO e que estejam em consonância com os termos do Edital.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEMAPEM. Processo Administrativo nº: 1-551/2019

Objeto: O presente Edital tem como objetivo selecionar Sete projetos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Vale do Paraíso -RO, para disponibilização de **06 (Seis) Trator Agrícola, 05 (Cinco) Grade Aradora Hidráulica, 5 (Cinco) Carreta Agrícola, 1 Embaladeira a vácuo e 1 Caminhão VW/8.160 DRC 4x2**, para os projetos selecionados conforme os lotes especificados no termo de referência do edital.

Local para inscrição/entrega dos envelopes: No ato da inscrição as associações interessadas deverão entregar o envelope Nº 1 (conforme solicitado no edital 001/2019/SEMAPEM) devidamente lacrado com toda a documentação exigida no edital, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, junto à **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SEMAPEM**, no endereço: Av. Paraíso, 2601 - Centro, CEP: 76.923-000 – Vale do Paraíso/RO, Telefone: (069)3464-1005/1462.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP**, na Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO

Vale do Paraíso/RO, 12 de Julho de 2019.

Paulo Cezar Marinho de Oliveira

Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 5239 de 14/06/17

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
JI-PARANÁ - 4ª VARA CÍVEL
AVENIDA JI-PARANÁ, 615, - DE 523 A 615 - LADO (MPAR, URUPÁ, JI-PARANÁ-RO-CEP: 76900-261 - FONE: (69) 34213279**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: LARISSA KEISSA CELLA DE CASTRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.916.487 SSP/RO, inscrita no CPF n. 888.382.342-72, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.660,62 (três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), atualizada até agosto de 2018

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora da executada da importância certa e exigível de R\$ 3.660,62 (três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), atualizada até agosto de 2018, representada pela cédulas de crédito bancário CCB n.221 e 2194-9, bem como fatura de cartão de crédito n. 7565018002304. Restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo : 7008849-08.2018.8.22.0005
Classe : Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados UniRondônia -LTDA Advogada: Mareia Regina Barbian de Souza OAB/RO 2031 Executada : Larissa Cella de Castro

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2019.

CLEONICE BERNARDINI
Diretora de Cartório

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Eu, **LORIVAL DA SILVA MINGARELI**, residente à **LINHA 52 LOTE 49FI GLEBA 11 KM 07, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, SITIO SANTA MARIA** Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **378.695.742-87**, torna público que requereu junto a **CO-REH/SEDAM**, em **02 DE JULHO DE 2019**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°17'49,10"S E 62°19'35,60" O cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ CLONAL**

ALVORADA D' OESTE/RO, 02 de JULHO de 2019.

LORIVAL DA SILVA MINGARELI
AGRICULTOR FAMILIAR - CAFEICULTOR

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A Senhora **ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE CPF 600.526.942-91**, localizado na 4a Linha, Lote 73, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 12/07/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **Piscicultura**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Senhora **ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE CPF 600.526.942-91**, localizado na 4a Linha, Lote 73, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 12/07/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **Piscicultura**.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Senhora **ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE CPF 600.526.942-91**, localizado na 4a Linha, Lote 73, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 12/07/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de **Piscicultura**.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 022, de 11 de Julho de 2019.

Dispõe sobre retificação do edital CMDCA nº. 001/2019 que torna público a abertura do processo de eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

Considerando a constatação de erro material no texto do EDITAL nº. 001/CMDCA/2019, no item 7.1.1, bem como no item 7.1.2

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a retificação do Edital CMDCA nº. 001/2019 da abertura do processo eleitoral para escolha unificada de Conselheiros Tutelares do 1º e do 2º Distrito desta cidade, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2020 e término no dia 10 de janeiro de 2024. Com as seguintes alterações:

ONDE LÊ-SE:

7.1.1 - 1ª Etapa: Prova Objetiva:

- I. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha;
- II. - A prova objetiva constará de um total de 50 (cinquenta) questões, sendo que 49 (quarenta e nove) questões serão de múltipla escolha e 01 (uma) alternativa dissertativa.
- III. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta;
- IV. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	25	01	25
Informática	15	01	15
Conhecimentos específicos	60	01	60
Total	100		100

- V. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- VI. Os portões serão fechados às 8 horas e não mais será permitido o ingresso de nenhum candidato.
- VII. Segurança: Será eliminado da prova objetiva o candidato que, durante sua realização for surpreendido portando objetos como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, chapéu, boné, gorro, lápis, lapiseira, relógios ou qualquer tipo de caneta que não seja a esferográfica transparente azul ou preta, borracha ou corretivo de qualquer natureza.

- VIII. Será considerado apto a concorrer à eleição, o candidato que obtiver um mínimo de 50 (cinquenta) pontos da prova objetiva.
 - IX. O candidato não satisfeito com o resultado obtido na prova objetiva terá o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação das notas, para propor perante a comissão eleitoral por escrito, o seu recurso devidamente fundamentado.
 - X. O resultado final da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial de Ji-Paraná, no site da Prefeitura Municipal e mural do CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após decorrido o prazo e as definições dos eventuais recursos.
- 7.1.2- 2ª Etapa: Será aplicado teste de avaliação Psicológica por Psicólogos e assistentes sociais do quadro de servidores da Municipalidade (conforme cronograma quadro).

LEIA –SE:

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1.1 - 1ª Etapa: Prova Objetiva:

- I. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha;
- II. - A prova objetiva constará de um total de 50 (cinquenta) questões objetivas;
- III. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta;
- IV. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimentos específicos	30	2,0	60
Total	50		100

- V. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
 - VI. Os portões serão fechados às 8 horas e não mais será permitido o ingresso de nenhum candidato.
 - VII. Segurança: Será eliminado da prova objetiva o candidato que, durante sua realização for surpreendido portando objetos como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, chapéu, boné, gorro, lápis, lapiseira, relógios ou qualquer tipo de caneta que não seja a esferográfica transparente azul ou preta, borracha ou corretivo de qualquer natureza. (cinquenta) pontos da prova objetiva.
 - IX. O candidato não satisfeito com o resultado obtido na prova objetiva terá até o dia 23 de julho de 2019, para propor perante a comissão eleitoral por escrito, o seu recurso devidamente fundamentado.
 - X. O resultado final da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial de Ji-Paraná, no site da Prefeitura Municipal e mural do CMDCA no dia 25 de julho de 2019.
- 7.1.2- 2ª Etapa: Será aplicado teste de avaliação Psicológica por Psicólogos do quadro de servidores da Municipalidade.
- Art. 2º** - Os demais itens do Edital n. 001/CMDCA/2019 permanecem inalterados, ressalvados aqueles vinculados aos itens retificados.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 11 de Julho de 2019.

Registre-se
Publique-se

Angélica Farias Barboza Nogueira
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
RESOLUÇÃO N. 008/CMDCA/2018